*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1967 DE 08 DE novembro DE 1985

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.
(Alameda Aimberé Marcondes Carvalho).

Art. 1º - Passa a denominar-se "ALAMEDA AIMBERÉ MARCONDES CARVALHO", o logradouro público municipal, hoje conhecido como - Alameda "A", localizada no Loteamento Jardim Santo Antonio, no bairro Colônia Santo Antonio, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de novembro de 1985

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO